



RESOLUÇÃO Nº 080/2023

Súmula: Abre crédito adicional suplementar de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Morretes.

(Origem Projeto de Resolução nº 039/2023 – Iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Morretes)

A Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 735/2022 Art. 7º § Único resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$17.000,00 (dezesete mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Morretes, conforme abaixo especificado:

Órgão	0100	-	Legislativo Municipal			
Unidade Orçamentária	01.001	-	Câmara Municipal			
	01.031.0010.1.001	-	Construção e Ampliação da Câmara Municipal de Morretes			
Código	-	Especificação	Fonte	Valor		
4.4.90.51.00.00	-	Obras e Instalações	01001	R\$		17.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$		17.000,00

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, a anulação parcial da dotação consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Morretes, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), conforme abaixo especificado:

Órgão	0100	-	Legislativo Municipal			
Unidade Orçamentária	01.001	-	Câmara Municipal			
	01.031.0010.2.001	-	Manutenção da Câmara Municipal de Morretes			
Código	-	Especificação	Fonte	Valor		
3.1.90.16.00.00	-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	01001	R\$		17.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO				R\$		17.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morretes, 04 de dezembro de 2023.


Luciane Costa Coelho
Presidente

Registre-se e Publique-se.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
RESOLUÇÃO Nº 080/2023



RESOLUÇÃO Nº 080/2023

Súmula: Abre crédito adicional suplementar de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Morretes.

(Origem Projeto de Resolução nº 039/2023 – Iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Morretes)

A Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 735/2022 Art. 7º § Único resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$17.000,00 (dezesete mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Morretes, conforme abaixo especificado:

Órgão	0100	-	Legislativo Municipal		
Unidade Orçamentária	01.001	-	Câmara Municipal		
01.031.0010.1.001		-	Construção e Ampliação da Câmara Municipal de Morretes		
Código	-	Especificação	Fonte	Valor	
90.51.00.00	-	Obras e Instalações	01001	R\$	17.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$	17.000,00

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, a anulação parcial da dotação consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Morretes, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), conforme abaixo especificado:

Órgão	0100	-	Legislativo Municipal		
Unidade Orçamentária	01.001	-	Câmara Municipal		
01.031.0010.2.001		-	Manutenção da Câmara Municipal de Morretes		
Código	-	Especificação	Fonte	Valor	
3.1.90.16.00.00	-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	01001	R\$	17.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO				R\$	17.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morretes, 04 de dezembro de 2023.

LUCIANE COSTA COELHO

Presidente

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Bianca Milena de Paula
Código Identificador:C481356F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/12/2023. Edição 2913
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>